ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DA AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA NA ETAPA II – HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no item 10.13 do **Edital de Chamamento Público nº 005/2026/FCMS – Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura** – PNAB (Lei nº 14.399/2022), torna público que, encerrado o prazo recursal referente ao **Resultado Preliminar da Análise Documental para Fins de Certificação como Ponto de Cultura na Etapa II – Habilitação, não houve interposição de recursos**.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA – ETAPA II – HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no **Edital de Chamamento Público nº 005/2026/FCMS – Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022)**, torna público o **RESULTADO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA** das candidaturas pré-certificadas na Etapa I – Seleção (Análise de Mérito), inscritas nas Categorias 03 e 04, conforme o Anexo Único.

Considerando a publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental para Fins de Certificação como Ponto de Cultura no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.311, de 21 de outubro de 2026, páginas 80 a 83 e o encerramento do prazo recursal previsto no item 10.13 do Edital, **sem interposição de recursos**, ficam mantidas integralmente as decisões constantes do referido resultado preliminar.

São consideradas CERTIFICADAS COMO PONTO DE CULTURA as 30 (trinta) candidaturas pré-certificadas que atenderam aos requisitos documentais aplicáveis à certificação, conforme relação constante da Tabela I do Anexo Único.

São consideradas NÃO CERTIFICADAS COMO PONTO DE CULTURA as 2 (duas) candidaturas pré-certificadas que não atenderam aos requisitos documentais aplicáveis à certificação, conforme relação constante da Tabela II do Anexo Único, mantidos os fundamentos registrados nos respectivos pareceres técnicos disponibilizados na Plataforma Prosas.

O presente resultado abrange as candidaturas selecionadas e suplentes na Etapa I – Seleção (Análise de Mérito), exclusivamente para fins de certificação como Ponto de Cultura, nos termos do item 3.2 do Edital.

Para as candidaturas selecionadas, este ato não altera nem reabre os resultados conclusivos das 1ª e 2ª convocações da Etapa II – Habilitação anteriormente publicados no Diário Oficial Eletrônico nº 12.259, de 25 de agosto de 2026, e nº 12.306, de 14 de outubro de 2026.

Para as candidaturas suplentes, a certificação como Ponto de Cultura não constitui convocação para fins de premiação, não altera a classificação obtida na Etapa I – Seleção (Análise de Mérito) e não gera direito ao recebimento do prêmio.

O presente resultado formaliza a conclusão da análise documental para fins de certificação como Ponto de Cultura no âmbito da Etapa II – Habilitação, sem prejuízo das providências posteriores de encaminhamento da relação das candidaturas certificadas ao Ministério da Cultura, nos termos dos itens 3.6 e 10.5, "a", do Edital, para fins de

registro no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura e emissão da Certificação Simplificada.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2026.
EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

ANEXO ÚNICO – RESULTADO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA – ETAPA II – HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

TABELA I – CANDIDATURAS CERTIFICADAS COMO PONTO DE CULTURA

CATEGORIA 03 - CANDIDATURAS SELECIONADAS NA ETAPA I

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota	Pontuação Final – Etapa I	Classificação Final – Etapa I	Situação na Etapa I	Resultado da Certificação
563017	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	Ampla concorrência	113	1º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
564422	Associação dos Moradores da Aldeia Cabeceira	Associação dos Moradores da Aldeia Cabeceira	Pessoa Indígena	103,5	2º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
564335	Quintal de Palmares	Centro Cultural de Divulgação e Valorização das Culturas Africanas e Afro-Brasileiras Quintal de Palmares	Pessoa Negra	102,5	3º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
564040	Instituto Quintal Tia Jura	Instituto Quintal Tia Jura	Pessoa Negra	100	4º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura
562252	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	Pessoa Negra	97,5	5º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura

CATEGORIA 03 – CANDIDATURAS SUPLENTES NA ETAPA I

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota	Pontuação Final – Etapa I	Classificação Final – Etapa I	Situação na Etapa I	Resultado da Certificação
566074	GRES Unidos da Major Gama	Grêmio Recreativo e Escola de Samba Unidos da Major GAM	Ampla concorrência	80	1º	Suplente	Certificada como Ponto de Cultura
563324	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário	Ampla concorrência	77,5	2º	Suplente	Certificada como Ponto de Cultura
564686	Tenda de Umbanda São Joao Batista	Centro Cultural de Umbanda Sao Joao Batista	Ampla concorrência	74	4º	Suplente	Certificada como Ponto de Cultura
565881	Associação Cultural Educacional e Desportiva de Capoeira Maré de Dendê	Associação Cultural Educacional e Desportiva de Capoeira Maré de Dendê	Ampla concorrência	64,5	5º	Suplente	Certificada como Ponto de Cultura

CATEGORIA 04 - CANDIDATURAS SELECIONADAS NA ETAPA I

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota	Pontuação Final – Etapa I	Classificação Final– Etapa I	Situação na Etapa I	Resultado da Certificação
565987	Rosa dos Ventos	Paulo Henrique Porto	Pessoa Negra	121,5	1º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
566358	Diálogos do Forró	Ana Carla Vieira Ferreira	Pessoa Negra	102,5	2º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
564891	Complexo Cultural Templo Girassol	João Luiz Pereira	Ampla concorrência	101,5	3º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
564352	Recanto Cultural Ademola de Orixás	Natasha Constantino	Pessoa Negra	99,5	4º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
564836	Hámor	Felipe Matheus Mafra Machado	Ampla concorrência	97	5º	Selecionado	Certificada como Ponto de Cultura
566201	Afronta	Jéssica Cândido de Oliveira	Pessoa Negra	96,5	6º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura
565787	Coletiva De Trans Pra Frente	Emy Mateus Santos	Pessoa Negra	94	7º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura
565545	Bonde do Flash Back	Eliezer de Souza Dantas	Pessoa Indígena	93,5	8º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura
564947	Campão Graffiti	Sanderley Sabergue Martinez	Pessoa Negra	93	9º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura
566130	Instituto Cultural Malungo Capoeira	Liandro Moreira dos Santos	Pessoa Negra	88,5	10º	Selecionado (Cota)	Certificada como Ponto de Cultura

CATEGORIA 04 - CANDIDATURAS SUPLENTES NA ETAPA I

ID da inscrição	Nome da Entidade ou Coletivo Informal	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota	Pontuação Final – Etapa I	Classificação Final – Etapa I	Situação na Etapa I	Resultado da Certificação
565956	Rockers Sound System	Diego Fernandes da Silva	Ampla concorrência	97	1º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
562887	TransCine Cinema em Trânsito	Cátia Cristina Ramos dos Santos	Ampla concorrência	88	2º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
566560	Grupo de Dança Anastadance	José Roberto Ferreira Guerra	Ampla concorrência	85,5	3º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
565725	Casa de Cultura Espiral - Arte e Movimento	Sorrayla Acosta Parra	Ampla concorrência	83,5	4º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
566227	Tatue Com Uma Mina	Ana Luiza Nascimento Casasco Oliveira	Ampla concorrência	72	5º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
565346	House of Hands Up MS	Greydson Clink Aranda	Ampla concorrência	72	6º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
563603	Brinquedos Pé de Serra	Hebert Garcia	Ampla concorrência	69,5	7º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
563411	Ilê Asé Efon Ayrá Oju Iná	Osvaldo Luiz Centurião	Pessoa Negra	69	8º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
563885	Cia Apoema	Vinícius Mena Barreto	Ampla concorrência	60,5	9º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura

562993	Casa Holandês Voador	George Van Der Ven	Ampla concorrência	58,5	10º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura
563667	Centro de Umbanda Vó Amélia	Centro de Umbanda Vó Amélia	Ampla concorrência	57,5	11º	Suplente	Certificado como Ponto de Cultura

TABELA II – CANDIDATURAS NÃO CERTIFICADAS COMO PONTO DE CULTURA

CATEGORIA 03 - ENTIDADES JURÍDICAS AINDA NÃO CERTIFICADAS COMO PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA - CANDIDATURAS SUPLENTES NA ETAPA I							
ID da inscrição	**Nome da Entidade ou Coletivo Informal**	**Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo**	**Cota**	**Pontuação Final – Etapa I**	**Classificação Final – Etapa I**	**Situação na Etapa I**	**Resultado da Certificação**
558502	Instituto Sinfônico	Instituto Sinfônico	Ampla concorrência	75	3º	Suplente	Não certificada como Ponto de Cultura
565852	Associação Cultural de Empreendedores Arte em Ação	Associação Cultural de Empreendedores Arte em Ação	Ampla concorrência	51	6º	Suplente	Não certificada como Ponto de Cultura

Republica-se o extrato do Termo de Fomento nº 001898/2026, tornando sem efeito a publicação do dia 10/09/2026 páginas 49 e 50, DO nº 12.275

Extrato de Termo de Fomento nº-001898/2026
Processo nº: 85.001.931/2026
Do Objeto: Repasse financeiro para apoiar a realização do projeto **"Novos Atores em Cena"** conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.
Do Valor: Cinquenta Mil Reais (R$ 50.000,00)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30/09/ 2027.
Dos Recursos:
Funcional programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001
Fonte: 0250000001
Natureza de Despesas: 445042
Nota de Empenho:2026/NE002029 – data:04/08/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 28 de outubro de 2026.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Presidente – Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.251.308-XX
Parceira Privada: ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena
CNPJ :54.268.306/0001-52
Representada por seu Presidente Eden Marcos Teixeira
CPF: XXX.092.998.-XX

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.311, de 21 de outubro de 2026, página 79 referente prestação de contas do Termo de Execução Cultural nº 2024TR001377, ID da proposta n: 14257-290404

Onde se lê:

ID da Proposta	**Proponente**	**Projeto**	**Valor**
14257-290404	Cândida Graciela Chamorro Arguelho	Cineclube Casulo espaço de cultura e arte	RS: 50.000,00